



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Monitoramento da obra de reforma da nova sede do CAU/SE

DELIBERAÇÃO Nº 015.2024 – COA – CAU/SE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SE, reunida ordinariamente de forma híbrida (presencial e virtual), na sede do CAU/SE, no dia 17 de junho de 2024, às 14 horas, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de zelar pelo funcionamento do CAU/SE, em suas organizações e administrações.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SE.

Considerando que compete à COA-CAU/SE propor, apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis pelo CAU/SE, com relação aos aspectos administrativos e organizacionais.

Considerando a necessidade da continuidade das atividades do CAU/SE, dada a relevância do serviço público prestado.

DELIBERA:

1- Propor reunião com a Presidência para alinhamento a respeito das responsabilidades do monitoramento da obra da reforma da nova sede do CAU/SE, a fim de avaliar se a presente Comissão está operando na forma e ritmo necessários ou se será preciso realizar ajustes.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SE para tomada das providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2024

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/SE

(Presencial e Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Edilio José Soares Lima (presencial)	X			
Coordenador-Adjunto	Danilo Santos Possera (presencial)	X			
Membro	Nathalia de Moura Barbosa				X

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA-CAU/SE

Data: 17/06/2024

Matéria em votação: Monitoramento da obra de reforma da nova sede do CAU/SE

Resultado da votação: Sim (02) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01), Total (02)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Edilio José Soares Lima

Assessoria Técnica: Thayane Rodrigues Almeida



Documento assinado eletronicamente por **DANILO SANTOS POSSERA**, Membro, em 18/06/2024, às 20:45, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA**, Coordenador(a), em 19/06/2024, às 13:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **19DC2189** e informando o identificador **0258343**.